



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SEXCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE**
4 **2016.**

5 Às oito horas e quinze minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezesseis, realizou-se, no Auditório da Secretaria de Tecnologia Educacional – SETEC, da Universidade
6 Federal de Mato Grosso, a sexcentésima nonagésima quinta sessão ordinária do Conselho
7 de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após
8 convocação prévia, contou com a presença da Presidente Myrian Thereza de Moura Serra e
9 dos conselheiros: Adalmar Rosana de Pinho Furtado, Aguinaldo Rodrigues Gomes,
10 Alessandro Victor S. S. Andreani, Antonio César dos Santos, Beleni Saléte Grandó, Carlos
11 Cesar Breda, Cinthia Serenotti Brigante, Edmilson dos Santos Almeida, Eralci Moreira
12 Terezio, Eunice Pereira dos Santos Nunes, Evandro A. Soares da Silva, Fernando Nogueira
13 de Lima, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Florisvaldo F. Santos, em substituição a
14 Lisiane Pereira de Jesus, Germano Guarim Neto, Gleyva Maria Simões de Oliveira,
15 Guilherme Ribeiro Alves, Irene Kreutz, João Henrique G. Scatena, Kerley Martins Olmedo,
16 Leila Cristina Oliveira Silva, Lindinalva Zagoto Fernandes, Marcelo Antonio Theodoro,
17 Marcos de Almeida Souza, Marluce A. Souza e Silva, Marluce de Oliveira Machado
18 Scaloppe, Marcus Silva da Cruz, Mario Mateus Sugisaki, Natália Damaceno S. Alves,
19 Nielsen Cassiano Simões, Ozerina Victor de Oliveira, Paulo Afonso Rossignoli, Paulo
20 Silva Ribeiro, Pedro Luiz Reis Crotti, Rogério Junqueira Prado, Rosaline Rocha Lunardi,
21 Sérgio Pereira Maiolino e Tereza Christina Mertens A. Veloso, contando com a participação
22 por vídeo conferência dos conselheiros Sérgio Mayolino e Romilda Gonçalves Machado,
23 tendo como convidados a Pró-Reitora de Assistência Estudantil Erivan Garcia Velasco e o
24 Pró-Reitor Administrativo Bruno Cesar Souza Moraes com a justificativa de ausência
25 dos(as) conselheiros(as): Deijanira Alves de Albuquerque, Carlos Gondim e Ivairton
26 Monteiro Soares. Iniciando a sessão, a Presidente Myrian Serra saudou a todos os
27 conselheiros e expressou a importância deste Conselho para a Universidade, nas questões
28 relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e que conta com representação de todas as
29 unidades, dos docentes, servidores técnicos e estudantes, de forma que, através do Conselho,
30 realizará uma gestão compartilhada e almejou ter um envolvimento participativo efetivo
31 para que a UFMT possa desenvolver seu papel social, econômico regional e nacional. A
32 Presidente destacou que, nesta gestão, terá assuntos e ações importantes que precisarão do
33 esforço, não apenas do CONSEPE, mas de toda universidade, destacando o compromisso
34 para aprovar o regimento geral da UFMT e a construção do PDI para 2018 a 2023.
35 Continuando, a Presidente manifestou que a exemplo da experiência na gestão anterior de
36 contar com a participação da Pró-Reitora da PRAE no CONSEPE, como convidada, devido
37 ao que estabelece o Estatuto, sugeriu também, a participação do Pró-Reitor Administrativo,
38 Bruno César S. Moraes, como convidado, com direito a voz, por entender que todas as áreas
39 da academia são transversais. Prosseguindo, a Presidente colocou a pauta em apreciação,
40 sendo aprovada, com a inclusão da discussão da PEC 55, a pedido do conselheiro
41 Alessandro Victor Andreani. A seguir, colocou em apreciação a ata da 694ª sessão que foi
42 aprovada, sem emenda, com 36 votos favoráveis e 03 abstenções. Prosseguindo, em
43 informes, a Presidente Myrian Serra apresentou uma síntese dos 60 dias de sua gestão,
44 relatando sua visita aos câmpus de Rondonópolis, Sinop e Barra do Garças para dar posse
45 aos pró-reitores eleitos democraticamente, concretizando o primeiro compromisso de

Elisa J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 gestão; informou sobre os encaminhamentos para a criação da Universidade de
48 Rondonópolis, cujos recursos já estão previstos na PILOA e fará reunião com o Ministro da
49 Educação, no próximo dia 14, para tratar da criação dessa universidade e também do
50 processo de implantação dos cursos de Medicina de Rondonópolis e Sinop, visando a
51 abertura de concurso para professores e técnicos, cujas vagas estão pendentes, visto que, até
52 o momento, o MOPG liberou 30% das vagas previstas para esses cursos. Em continuidade,
53 a Presidente informou sobre a realização de reuniões com o Diretório Central dos
54 Estudantes, SINTUF e ADUFMAT no sentido de ouvir as demandas, sendo preocupação
55 das entidades e também da administração a PEC 55, de forma que foi realizado um debate
56 no último dia 24 de novembro, sobre a proposta de emenda constitucional (PEC) 55, que
57 contou com a participação da comunidade docente, de servidores técnicos e discentes, tendo
58 como palestrante o professor da Universidade Federal de Goiás, Nelson Cardoso Amaral,
59 estudioso de financiamento público para a educação que apresentou dados da PEC com
60 relação aos investimentos para a educação. Seguindo, a Presidente noticiou a reabertura das
61 obras do HUIJM e da realização de uma audiência pública, no dia 18/11, realizada pelo
62 governo do estado/SECID/SES/UFMT, sobre a obra do novo HUIJM, devendo ser publicado
63 nos próximos 20 dias, o edital para a contratação dos serviços que será por meio de RDC.
64 Participou da recepção aos novos estudantes, com exceção do campus de Sinop que iniciou
65 o semestre em outubro e informou sobre a participação significativa dos estudantes da
66 UFMT nos jogos universitários brasileiros, agradecendo a PROCEV pela realização de um
67 café da manhã para dar as boas-vindas aos participantes. Informou, também, sobre a
68 realização de reunião com a bancada federal de Mato Grosso para tratar da expansão do
69 ensino superior, por meio da consolidação da autonomia da câmpus de Rondonópolis,
70 implantação dos cursos de Medicina em Rondonópolis e Sinop e conclusão do campus de
71 Várzea Grande, cuja mudança está prevista para julho de 2017. A Presidente apresentou,
72 também, uma projeção do orçamento para 2017, conforme a PLOA, (R\$ 827.774.869,00),
73 com uma variação global de 15%, estando incluídos valores para implantação do câmpus
74 de Várzea Grande e os cursos de Medicina de Rondonópolis e Sinop, com redução no
75 custeio de 4%, de 12% das despesas obrigatórias e uma redução de 49% do valor global do
76 orçamento para despesas de capital. No caso dos estudantes, está prevista uma redução de
77 3% no recurso destinado ao PNAES tendo solicitado à PROPLAN e PROAD um
78 levantamento e planejamento das despesas obrigatórias. Informou que há expectativas para
79 inclusão de emendas individuais, mas que o cenário é complexo e difícil. Concluindo,
80 convidou a todos para a apresentação do Coral em comemoração aos 46 anos da UFMT e
81 parabenizou a ADUFMAT pela conquista dos 28,86% para todos os professores, saudando
82 o falecido prof. Eleni Pereira que sempre esteve à frente dessa luta e agradeceu aos
83 servidores da SGP pelo esforço para inclusão na folha desses valores. Concluindo os
84 informes, a Presidente comunicou sobre as reuniões da ANDIFES para tratar da greve dos
85 servidores técnicos administrativos, considerando a interposição jurídica referente ao corte
86 do ponto. Prosseguindo, o conselheiro Alessandro Victor Andreani informou sobre os
87 resultados das duas assembleias e do CEB onde se posicionaram contrários a PEC 55 e a
88 Medida Provisória que muda o ensino médio e pela não deflagração da greve estudantil,
89 com apenas mobilização, por serem contrários à PEC 55. Em continuidade, o conselheiro
90 Marcus Cruz informou sobre o 9º Encontro Nacional dos estudantes de História e o 1º
91 Seminário do NDHIR- História Regional – Desafios e Perspectivas e II Seminário Discente
92 do PPGHIS. O conselheiro Edmilsom dos Santos informou sobre a assembleia estudantil

Ersa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 em Rondonópolis que também decidiu contra a ocupação e contra o apoio a greve.
94 Seguindo, a conselheira Beleni Grandó registrou a realização do Seminário da Educação
95 que contou com 3.200 inscrições e também teve como ponto de pauta um debate sobre as
96 propostas de exclusão das políticas de inclusão que contou com 2.400 participantes e
97 reforçou a necessidade de se pautar a discussão sobre espaço na UFMT e a dificuldade para
98 organização de grandes eventos no câmpus. A conselheira Adalmar Furtado manifestou
99 sobre a dimensão da PEC 55 e informou sobre a violência que os trabalhadores da educação
100 sofreram em Brasília na manifestação em defesa da educação e contra a PEC e solicitou
101 apoio da administração da universidade em defesa do estado democrático. Prosseguindo, a
102 Presidente apresentou o Processo nº 130/16-CONSEPE, que dispõe sobre definição das
103 datas para o período de férias docentes do ano de 2017, afim de registro no SIAPE, que foi
104 aprovado *ad referendum* pela Resolução CONSEPE nº 05/2016. A Presidente manifestou
105 que posteriormente, ao preparar o calendário acadêmico para 2017 essas datas poderão ser
106 revistas. O conselheiro Alessandro Victor Andreani observou que os estudantes estão
107 reclamando muito do calendário em vigor, porque, dessa forma, não conseguiremos concluir
108 dois semestres no mesmo ano, além de que as interrupções do semestre prejudicam muito o
109 aprendizado. A Presidente concordou com o conselheiro Alessandro e nesse sentido a
110 próxima proposta de calendário tentará reduzir esses intervalos para que tenhamos dois
111 semestres por ano. Após discussão, a Resolução 105/16, foi homologada com 36 votos
112 favoráveis, um voto contrário e duas abstenções, consubstanciando a Resolução CONSEPE
113 Nº 115/2016. Prosseguindo, a presidente passou a palavra ao conselheiro Florisvaldo
114 Fernandes que justificou a aprovação *ad referendum* dos pontos 4 a 7 da pauta, para atender
115 aos prazos de alteração dos projetos pedagógicos em função do edital do SISU. Processo Nº
116 134/2016-CONSEPE, que dispõe sobre homologação da resolução CONSEPE Nº 106/2016
117 que aprovou *ad referendum* a reestruturação do projeto pedagógico do curso de graduação
118 em física-licenciatura, presencial, do Instituto de Física, do Campus Universitário de
119 Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, homologado pela resolução CONSEPE
120 Nº 116/2016. Processo Nº 104/2014 – CONSEPE que dispõe sobre homologação da
121 resolução CONSEPE Nº 107/2016 que aprovou, *ad referendum*, alterações no anexo I e II,
122 da resolução CONSEPE Nº 92/2014, que aprovou a reestruturação do projeto pedagógico
123 do curso de graduação em Engenharia da Computação, bacharelado, presencial, do Instituto
124 de Engenharia do campus universitário de Várzea Grande; homologada pela resolução
125 CONSEPE Nº 117/2016; processo Nº 103/2014-CONSEPE, que dispõe sobre homologação
126 da resolução CONSEPE Nº 108/2016, que aprovou *ad referendum*, alterações no anexo I e
127 II, da resolução CONSEPE Nº 91/2014, que aprovou a reestruturação do projeto pedagógico
128 do curso de graduação em Engenharia de Minas, bacharelado, presencial, do Instituto de
129 Engenharia do campus universitário de Várzea Grande homologada pela resolução Nº
130 118/2016; processo Nº 136/2016- CONSEPE, que dispõe sobre homologação da resolução
131 CONSEPE Nº 109/16, que aprovou *ad referendum*, alterações no anexo I e II, da resolução
132 CONSEPE Nº 108/2008, que dispõe sobre a criação e aprovação da estrutura curricular do
133 curso de graduação em Física – bacharelado, presencial do Instituto de Física/Cuiabá, sendo
134 homologada pela Resolução CONSEPE Nº 109/2016. Prosseguindo, dada a presença do
135 servidor Paulo Ribeiro, a presidência reconduziu o conselheiro de acordo com o Processo
136 Nº 152/2016 e a servidora Romilda Gonçalves Machado, que está participando por vídeo
137 conferência, conforme Resolução CONSEPE Nº 113/16; empossando, também, a discente
138 Natália Damasceno Santos Alves, representante dos estudantes de Cuiabá, com mandato de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 um ano. Em seguida, o conselheiro Marcos Cruz, coordenador da comissão constituída para
140 propor a alteração da resolução CONSEPE N° 158/2010, que regulamenta a distribuição de
141 encargos docentes relatou a conclusão dos trabalhos, observando que em alguns artigos da
142 minuta proposta não houve consenso no tocante à hora-aula, de forma que a comissão está
143 concluindo os trabalhos e apresentará a minuta de resolução para a próxima sessão. A
144 Presidente Myrian Serra agradeceu o trabalho da Comissão e registrou a reunião com a
145 ADUFMAT, onde ficou claro a necessidade de aprovação dessa resolução na primeira
146 reunião do CONSEPE para que o planejamento de 2017, seja elaborado com base nas novas
147 normas de distribuição de encargos e solicitou o esforço de todos para discussão com os
148 pares e apreciação da minuta na próxima reunião. O Presidente da ADUFMAT entregou a
149 versão proposta pela entidade, observando que não se sentiu contemplado com a proposta
150 da Comissão do CONSEPE e solicitou mais discussão sobre a matéria. O conselheiro
151 Aguinaldo Gomes agradeceu a presença da comissão em Rondonópolis que por duas vezes
152 debateu a proposta em Rondonópolis e registrou que a ADUFMAT/Rondonópolis aprovou
153 uma proposta com pequena mudança com relação à carga horária máxima. A Presidente
154 ressaltou que a comissão concluirá a proposta e solicitou que as entidades encaminhem as
155 sugestões para a Secretaria dos Órgãos Colegiados que as enviará aos conselheiros e
156 unidades para discussão e apreciação da matéria, na próxima reunião do CONSEPE. Em
157 continuidade, o conselheiro Marcelo Antonio Theodoro apresentou seu relato sobre o
158 pedido do Presidente da Congregação do Instituto de Linguagens, que solicita em grau de
159 recurso reconsideração da Decisão CONSEPE N° 51/2016, referente ao recurso impetrado
160 pela docente Denise Dal Belo, com relato exarado em 10 (dez) laudas, sendo o voto por não
161 conhecer do recurso do Presidente da Congregação do Instituto de Linguagens, por não
162 apresentar fato novo; conhecer a Nota de recomendação da Procuradoria Federal n°
163 433/2016/PF/UFMT/PGF/AGU, de 17 de novembro de 2016, ex-officio, reconhecendo não
164 ser o CONSEPE competente para apreciar matéria já submetida a Processo Administrativo
165 Disciplinar e revogar a Decisão CONSEPE n° 51/16, substituindo-a por não conhecimento
166 do pedido sem julgamento do mérito. O conselheiro Marcelo Antonio Theodoro acrescentou
167 que o processo é muito complexo, de forma que não entra no mérito do recurso do IL, por
168 outro lado não temos segurança para decidir sobre um processo, para o qual já existe um
169 PAD. A Presidente manifestou o mesmo entendimento e ressaltou a dificuldade do
170 CONSEPE analisar uma matéria onde não há legalidade no afastamento da docente,
171 considerando a lei maior que regulamenta o afastamento do servidor público do país, sendo
172 que o Ministro da Educação delegou aos reitores a autorização para afastamento do país dos
173 servidores técnicos e docentes das IFES e para tanto, deve haver a deliberação favorável da
174 unidade e portaria da reitoria para o afastamento. Continuando, teceu considerações sobre
175 Processo Administrativo Disciplinar, concluindo que não é competência do CONSEPE
176 analisar recurso sobre PAD. A conselheira Lindinalva Zagoto Fernandes lembrou que na
177 reunião anterior o conselheiro Rogério Junqueira manifestou que o CONSEPE não tinha
178 competência para analisar recurso que tinha relação com um PAD e reiterou que a
179 Congregação não aprovou o afastamento da requerente por conta da inconsistência do
180 Processo e do cumprimento das normas, lembrando que a docente acabara de retornar do
181 estágio pós-doutoral e repudiou a intenção de que houve por parte da congregação
182 perseguição, a decisão foi no sentido de obedecer as normas regulares que fazem com que
183 a democracia prossiga e agradeceu ao relator e a Presidente pelo posicionamento. O
184 conselheiro Eralci Terézio pediu desculpas pela expressão perseguição usada na sessão

ETS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 anterior e disse que foi em razão da ausência de regimento interno dos colegiados e pela
186 morosidade em analisar um processo. O conselheiro Paulo Ribeiro manifestou acerca do
187 regimento do CONSEPE e o relatório do conselheiro Marcelo Theodoro e disse que este
188 Conselho deve decidir considerando que o relator afirma não haver fato novo, entendendo
189 que o CONSEPE não errou, pois o relator inicial havia relatado a existência do PAD e votou
190 pelo indeferimento do recurso, no entanto o voto foi rejeitado. O conselheiro Rogério
191 Junqueira entende que o CONSEPE errou, pois tinha conhecimento do PAD e se houve
192 perseguição a melhor instância para apuração dos fatos é o PAD. A conselheira Marluce
193 Castro, entende que o CONSEPE não errou, visto que o Colegiado de Departamento tinha
194 deferido o afastamento da requerente, a qual já tinha cumprido suas atividades sem nenhum
195 prejuízo para os alunos, de forma que a requerente viajou para fazer a defesa sem saber que
196 seu pedido de afastamento tinha sido indeferido na Congregação. Após ampla discussão e
197 os esclarecimentos do relator sobre seu voto, a Presidente colocou em votação,
198 primeiramente, a proposta de não conhecer o pedido do Presidente do IL, de reanálise da
199 Decisão CONSEPE nº 51/2016, por não existir fatos novos, sendo aprovada com 37 votos
200 favoráveis e três abstenções. Em seguida, passou a votação da proposta de acolher a Nota
201 Nº 433/2016/PF-UFMT/PGF/AGU e reconsiderar ex-officio a decisão CONSEPE nº
202 51/2016, anulando a referida decisão, não conhecendo o pedido inicial da requerente, por
203 inadmissibilidade, em razão do CONSEPE não ser competente para apreciar a matéria já
204 submetida a PAD, que recebeu 30 votos favoráveis, 08 contrários e 02 abstenções, tudo
205 consubstanciado pela Decisão CONSEPE nº 59/2016. A seguir, o conselheiro Antonio
206 Cesar dos Santos relatou os Processos nºs 107 e 108/2016-CONSEPE, de interesse de
207 Edialida Moraes e Andréia Fereira Luz, que dispõem sobre pedido de revisão de nota da
208 disciplina Fundamentos de Enfermagem do câmpus do Araguaia, sendo o voto favorável a
209 deliberação do Congregação do ICBS/CUA que decidiu favorável ao recurso das
210 requerentes. Em votação, os relatos foram aprovados, com 38 votos favoráveis, 01 voto
211 contrário e 06 abstenções, conforme Decisão CONSEPE nºs 60 e 61/2016. Continuando, a
212 conselheira Beleni Salete Grandó relatou o Processo nº 142/16-CONSEPE, de interesse da
213 Secretaria de Tecnologia da Informação, que dispõe sobre extinção dos cursos de turma
214 especial, considerando a publicação do Edital CAE nº 04/15, cujo relato exarado em três
215 laudas e voto favorável a solicitação, foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
216 Resolução CONSEPE Nº 120/2016. Em continuidade, a conselheira Marluce Scaloppe
217 relatou o Processo nº 138/2016-CONSEPE, requerente Cauê Gallo Vilela, que solicita, em
218 grau de recurso, restabelecimento de vínculo, matrícula e dilação de prazo para conclusão
219 do curso, sendo o relato pelo indeferimento do recurso. O conselheiro Alessandro Victor
220 Andreani solicitou e foi concedida vistas aos autos, justificando que falta apenas o trabalho
221 de conclusão para o aluno colar grau. Em seguida, a conselheira Beleni Salete Grandó
222 apresentou o Processo nº 151/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre proposta de
223 reestruturação do projeto político pedagógico do curso de Publicidade e Propaganda, sendo
224 o voto favorável à aprovação da proposta, enfatizando que está suprimida a demanda de
225 contratação do quadro de técnicos e professores, considerando que no futuro possa vir ser
226 atendida. A presidente manifestou sobre a recomendação à PROPLAN e SGP no sentido de
227 se manifestarem sobre recursos para a estrutura física e pessoal a fim de não aprovar projetos
228 que não possam ter suas demandas atendidas. Em seguida, o conselheiro Florisvaldo
229 esclareceu que será possível a migração dos alunos da atual estrutura para esta proposta
230 somente em 2017 e ressaltou que consta do parecer a impossibilidade de atender os pedidos.

Etse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 A presidente ressaltou a deficiência de pelo menos 400 técnicos-administrativos que com
232 certeza irá melhorar a qualidade acadêmica da instituição. Após discussão, o parecer foi
233 aprovado com 40 votos favoráveis e uma abstenção, consubstanciando a Resolução
234 CONSEPE Nº 121/16. Em seguida, às treze horas, a Presidente suspendeu a sessão. Às
235 catorze horas e vinte minutos deu continuidade a sessão, tendo o conselheiro Evandro
236 apresentado o relato da conselheira Deijanira Alves Albuquerque sobre o processo Nº
237 146/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre proposta de reestruturação do projeto pedagógico
238 do curso de Zootecnia/Cuiabá salientando que a matéria também foi baixada em diligência
239 ao colegiado de curso, para manifestar acerca da necessidade de contratação de pessoal,
240 tendo a unidade manifestado que o não atendimento da solicitação de recursos humanos não
241 inviabiliza a sua implementação. A conselheira Marluce Scaloppe registrou que na
242 disciplina que ela ministra no curso de Comunicação Social desde a sua criação, existe
243 técnico de laboratório, o que não inviabiliza, mas dificulta o desenvolvimento do curso. A
244 Presidente entende que a demanda de servidores técnicos é fundamental para o
245 funcionamento dos cursos, as demandas são legítimas, mas nesse momento, deve-se avaliar
246 as condições necessárias para alteração do projeto pedagógico, devido a impossibilidade de
247 atendimento da solicitação. Após discussão, o voto favorável à alteração do projeto
248 pedagógico do curso de Zootecnia/Cuiabá foi aprovado com 34 votos favoráveis e 4
249 abstenções, conforme Resolução CONSEPE Nº 122/2016. Seguindo, a conselheira Adalmar
250 Pinheiro Furtado apresentou o voto da conselheira Zaíra Mendoza sobre o Processo nº
251 148/16-CONSEPE que dispõe sobre proposta de reserva e priorização de vagas para os
252 cursos ofertados via UAB. Após, a conselheira Marluce Castro solicitou vistas ao processo
253 e considerando o prazo da CAPES para publicação do novo edital ficou decidido que em
254 sendo o voto de vistas favorável a presidente fará a aprovação da minuta de resolução *ad*
255 *referendum*. Continuando, o conselheiro Florisvaldo Fernandes apresentou o Processo nº
256 150/16-CONSEPE, requerente STI, dispõe sobre proposta de criação do Curso de
257 Graduação em Informática, via UAB, sugerindo a aprovação no mérito, para atender prazos
258 da CAPES, tendo em vista que o resultado do edital somente foi divulgado em 14 de outubro
259 de 2016, e que, o projeto pedagógico seja aprovado posteriormente, após revisão do projeto.
260 Após ampla discussão sobre a unidade ofertante do curso de Licenciatura em informática,
261 o conselheiro Paulo Ribeiro solicitou vistas aos autos, objetivando fazer diligências, para
262 que as unidades: Câmpus de Várzea Grande, Instituto de Educação, ICET/Araguaia,
263 Instituto de Ciências Exatas e Naturais/Cur, Instituto de Computação/Cuiabá, se manifestem
264 sobre interesse em participar do presente projeto e caso seja dirimida as dúvidas apresentará
265 para aprovação *ad referendum* para atendimento do prazo da CAPES. Prosseguindo,
266 passou-se a apreciação dos processos referentes à Câmara de Pessoal Docente: Processo nº
267 115/2016-CONSEPE, requerente, diretoria adjunta da Faculdade de Economia, dispõe
268 sobre proposta de criação do curso de especialização em Educação Financeira, relatora
269 conselheira Cláudia Calill, cujo voto foi apresentado pelo conselheiro Evandro A. Souza,
270 favorável à aprovação do curso, que em votação foi aprovado com 38 votos favoráveis e
271 uma abstenção, consubstanciando a Resolução CONSEPE nº 123/16; com a recomendação
272 que seja observado a reserva de 5% para servidor docente/técnico; Processo nº 141/16-
273 CONSEPE, requerente, prof. Oliven da Silva Rabelo, proposta de criação do curso de
274 especialização em Gestão Financeira e Estratégia Organizacional, relator Marcelo Antônio
275 Theodoro, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, de acordo com Resolução
276 CONSEPE nº 124/16; Processo nº 125/16, requerente, Plínio José Feix, proposta de criação,

Esa *J*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 do curso de especialização em Sociedade, Política de Cidadania: olhares transdisciplinares,
278 relator André Krindges, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, conforme
279 Resolução CONSEPE N° 125/16, tendo o conselheiro Aguinaldo esclarecido que o curso é
280 gratuito e será ministrado por professores voluntários; Processo n° 145/16-CONSEPE,
281 requerente Aldecy de Almeida Santos, proposta de criação do curso de especialização em
282 Gestão de Segurança e Saúde do Trabalhador, relator conselheiro Eber Luis Capistrano
283 Martins que apresentou voto favorável, sendo aprovado por unanimidade, de acordo com a
284 Resolução CONSEPE N° 126/16. Seguindo, o conselheiro Fernando Nogueira de Lima
285 apresentou seu relato sobre o Processo n° 112/16-CONSEPE, interessado Victor Lemos
286 Landeiro, que solicita correção na Resolução Consepe n° 08/2008 no que se refere à
287 cobrança de taxa de inscrição de processos seletivos na pós-graduação stricto sensu, com
288 relato exarado em três laudas, destacando o parecer da Auditoria Geral, AUDIN n° 42/2016,
289 em relação a matéria, entre outras, a competência do Conselho Diretor para fixar taxas para
290 cobrança de serviços de procedimentos acadêmicos, conforme consta do inciso XI, do artigo
291 3°, da Resolução CD n° 09/2010; não sendo atribuição do CONSEPE regular os valores
292 cobrados pela inscrição em programas de pós-graduação, assim o relator votou pelo
293 indeferimento do pedido do requerente de cobrar taxa de inscrição com valor diferente do
294 previsto pelo Conselho Diretor e propõe a alteração da redação do inciso I, do artigo 17, da
295 Resolução CONSEPE n° 05/2008. Em discussão, o conselheiro Rogério Junqueira
296 manifestou favorável a não cobrança da taxa e sugeriu que a matéria seja enviada ao
297 conselho Diretor, propondo que o valor possa ser definido pelo programa. A conselheira
298 Marluce Castro também concordou que o valor da taxa é elevada, entendendo que se pode
299 realizar o processo sem nenhum custo e que tem recebido solicitação de isenção da taxa. A
300 seguir, teceu considerações sobre os prazos para protocolar recursos. A conselheira Ozerina
301 Victor de Oliveira salientou que a única fonte de recursos da PROPG é o PROAP, destinado
302 a diárias e passagens e entende que a Resolução 05/14 define critérios para isenção e se
303 propôs a colocar em pauta do Fórum dos Coordenadores dos Programas de Pós Graduação,
304 a necessidade ou não da cobrança da taxa de inscrição. Após discussão, a Presidente colocou
305 em votação o voto do conselheiro Fernando Nogueira de Lima, sendo aprovado com 37
306 votos favoráveis e duas abstenções, o indeferimento do pedido do requerente e a alteração
307 do artigo 17, inciso I, com a seguinte redação: “O valor da taxa de inscrição será definido
308 pelo Conselho Diretor”, consubstanciando a Resolução CONSEPE n° 127/2016.
309 Prosseguindo a pauta, o conselheiro Alessandro Andreani manifestou sobre a proposta de
310 Emenda Constitucional n° 55/16 - PEC 55, que irá interferir no futuro do Brasil e da
311 educação e disse que os estudantes em assembleia manifestaram em ampla maioria,
312 contrários a PEC e solicitou ao CONSEPE que aprove uma manifestação contra essa
313 proposta. O Presidente da ADUFMAT, professor Reginaldo Silva de Araújo argumentou a
314 importância deste Conselho em aprovar uma nota contra a proposta e acrescentou que 40
315 IFES já se posicionaram nesse sentido, salientando que o orçamento de 2017 poderá
316 apresentar 40% a menor que no ano de 2016, ressaltando que, com a aprovação dessa
317 proposta a expansão da educação está prejudicada, assim como, a implantação do campus
318 de Várzea Grande e dos cursos novos de Medicina em Sinop e Rondonópolis; por isso,
319 reitera a relevância da manifestação desse conselho contra a PEC 55, demonstrando os
320 prejuízos para a educação, saúde e previdência. A conselheira Adalmar Furtado também
321 argumentou a necessidade deste Conselho manifestar contra a PEC 55, que, se aprovada,
322 representa a volta da universidade a tempos de miséria, de não ter como trocar lâmpadas,

Eko



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

323 ponderando que a situação é grave e precisa da reação do CONSEPE. A Presidente Myrian
324 Serra relatou sobre as discussões desta matéria, na ANDIFES, a qual já se manifestou e a
325 grande preocupação é de como garantir investimentos necessários para o funcionamento da
326 instituição, entre outros, informando que vários estudos foram apresentados na ANDIFES
327 sobre o que seria essa PEC, neste interstício de 20 anos. A Presidente Myriam Serra destacou
328 a Carta de Cuiabá – ANDIFES a qual será entregue ao senador Renan Calheiros, e leu,
329 ainda, o manifesto da ANDIFES, do ANDES e outros e reiterou as falas anteriores no
330 sentido da aprovação de uma Nota, cujos termos poderia ser o da Nota da ANDIFES. Em
331 seguida, foi amplamente discutido os termos do documento, demonstrando que a proposta
332 reduz investimentos públicos na educação, nas políticas sociais e inviabiliza o Plano
333 Nacional de Educação. Após discussão, a Presidente apresentou um texto de Nota Pública
334 de posicionamento contrário à aprovação da proposta de Emenda Constitucional 55, que em
335 votação, foi aprovado com 34 votos favoráveis e duas abstenções. Finalizada a pauta, a
336 Presidente informou que esta matéria estará em discussão no CONSUNI. Em seguida,
337 solicitou aos conselheiros para fazer a opção das respectivas câmaras do CONSEPE, que
338 desejam participar. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente agradeceu a
339 presença de todos, desejando um Natal de muita luz e paz e um ano de 2017 de realizações
340 para que possamos construir uma universidade de qualidade, cumprindo seu compromisso
341 com uma sociedade mais justa e mais equânime e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata
342 por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que
343 a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa
344 e Extensão.